

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 29/2014 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，發佈本行政命令。

第一條 授權

授予經濟財政司司長譚伯源一切所需權力，代表澳門特別行政區與根西島政府簽署稅收信息交換協定。

第二條 生效

本行政命令自公佈之日起開始生效。

二零一四年六月三十日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 171/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准教育發展基金二零一四財政年度第一補充預算，金額為\$5,040,552.01（澳門幣伍佰零肆萬零伍佰伍拾貳元零壹分），該預算為本批示的組成部份。

二零一四年六月二十六日

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 29/2014

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Delegação de poderes

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo de Troca de Informações em matéria fiscal com o Governo de Guernsey.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

30 de Junho de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 171/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Educativo, relativo ao ano económico de 2014, no montante de \$ 5 040 552,01 (cinco milhões e quarenta mil, quinhentas e cinquenta e duas patacas e um avo), o qual faz parte integrante do presente despacho.

26 de Junho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

教育發展基金二零一四財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Educativo, relativo ao ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	5,040,552.01
		總收入 <i>Total das receitas</i>	5,040,552.01
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
3-02-2	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	5,040,552.01
		總開支 <i>Total das despesas</i>	5,040,552.01

二零一四年三月十三日於教育發展基金——行政管理委員會——主席：梁勵——委員：老柏生、郭小麗、鍾聖心、惠程勇

Fundo de Desenvolvimento Educativo, aos 13 de Março de 2014. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Leong Lai*. — Os Vogais, *Lou Pak Sang — Kuok Sio Lai — Chong Seng Sam — Wai Cheng Iong*.

第 172/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准法務公庫二零一四財政年度第一補充預算，金額為\$48,534,683.93（澳門幣肆仟捌佰伍拾叁萬肆仟陸佰捌拾叁元玖角叁分），該預算為本批示的組成部份。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Cofre dos Assuntos de Justiça, relativo ao ano económico de 2014, no montante de \$ 48 534 683,93 (quarenta e oito milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, seiscentas e oitenta e três patacas e noventa e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零一四年六月二十六日

26 de Junho de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.